

CERTIFICADO LAS-RAS N° 038/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Pedreira Salinas Ltda.**, CNPJ 22.108.450/0001-35 Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de rocha para produção de britas (parâmetro: Produção bruta 30,000 t/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-09-7, NÚMERO ANM: 830.893/2013 [Gnaissel], localizada nas coordenadas geográficas: LAT/X: 792.170 e LONG/Y 8.214.669, no município de Salinas/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00279/1999/008/2018em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/11/2028.

Montes Claros, 14 de Novembro de 2018.


Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 3467/2018

Montes Claros, 14 de Novembro de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Pedreira Salinas Ltda.**, PA Nº **00279/1999/008/2018**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **038/2018** e cópia do parecer único Nº **0712438/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Pedreira Salinas Ltda.
Rua Vereador Corinto Pereira de Castro, 250 Alvorada
CEP: 39560-000 Salinas/MG